Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 15551/2011

Por despacho de 2011.06.09 do Director-Geral dos Impostos e após anuência do Inspector-Geral da Inspecção-Geral de Finanças, foi autorizada a mobilidade interna da Inspectora de Finanças, Susana Paula Sousa Rodrigues Gomes da Cruz, para exercer funções no Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a 21 de Junho de 2011, nos termos do artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

5 de Julho de 2011. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

204984233

Aviso (extracto) n.º 15552/2011

Nos termos previstos nos artigos 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo artigo 41.º da Lei n.º 55/2010, de 31 de Dezembro e após anuência da Vogal do Conselho Directivo da Administração regional de Saúde, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna, na Direcção-Geral dos Impostos, na categoria de Especialista de Informática, ao trabalhador António Henrique Sá Magalhães, até 31 de Dezembro de 2011.

2 de Agosto de 2011. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

204985805

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 15553/2011

A fim de dar cumprimento ao n.º 6 do artigo 31.º, conjugado com o n.º 3 alínea *d*) do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, informam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 15105/2010, publicado no *Diário da República* n.º 147, 2.ª série, de 30 de Julho de 2010, notificados para se pronunciarem da intenção de exclusão através do Aviso n.º 20 444/2010, publicado no *Diário da República* n.º 201, de 15.10.2010, e que não se pronunciaram no âmbito da audiência dos interessados, da respectiva exclusão ao procedimento concursal, podendo deste acto ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009.

27 de Julho de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204982557

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 15554/2011

Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e respectiva alteração (Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril), torna-se público que, por despacho proferido, no dia 9 de Junho de 2011, pelo Director-geral do Instituto Hidrográfico (IH), Vice-almirante Agostinho Ramos da Silva se procede à abertura de um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República,* para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Instituto Hidrográfico (MPIH).

Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) foi efectuada consulta prévia à Direcção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e respectiva alteração, tendo o IH sido informado através do ofício n.º 216 Jan27'11 da DGAEP/DRJE que esta consulta se encontra temporariamente dispensada.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro — Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR) e suas alterações, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e respectivas alterações, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e respectiva alteração (Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril), despacho (extracto) n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio e Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro — Lei do Orçamento do Estado de 2011 (LOE 2011).

1 — Identificação do acto — Abertura de Procedimento Concursal Comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria Técnico Superior, previsto no MPIH.

2 — Posto de Trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de um técnico superior, para a Direcção dos Serviços de Apoio — Serviço de Pessoal, Adjunto para a Área da Formação.

3 — Prazo de validade — Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e respectiva alteração, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

4 — Local de Trabalho — Instalações do IH, sito na Rua das Trinas, n.º 49, 1249-093 Lisboa e nas Instalações da Azinheira — Quinta da Trindade, Azinheira 2840-515 Seixal.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho — coadjuvar o Chefe do Serviço de Pessoal na área da formação, nomeadamente garantir a gestão da formação; elaboração de relatórios; preparação e condução do balanço social; desenho e construção de questionários para estudos estatísticos com utilização de análise; definição de indicadores de gestão; apoio ao Departamento da Qualidade no Sistema de Gestão da Qualidade; garantir a formação na Escola de Hidrografia e Oceanografia na área da Matemática.

6 — Posição remuneratória de referência — A correspondente à carreira/categoria de Técnico Superior podendo ir até à 3.ª posição nível remuneratório 19, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, respectiva alteração.

7 — Requisitos gerais de admissão (artigo 8.º da LVCR);

7.1 — Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

7.2 — Ter 18 anos completos;

7.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

7.4 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

7.5 — Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos de Vínculo — Para além dos requisitos necessários à constituição da relação jurídica de emprego público constantes do artigo 8.º da LVCR, os candidatos deverão ter uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nomeadamente trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações: n.º 4 do artigo 6.º e alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR.

8.1 — Trabalhadores do IH, integrados na mesma carreira (Técnico Superior), a cumprirem ou a executar atribuição, competência ou actividade, diferente da que corresponde ao presente procedimento;

8.2 — Trabalhadores de outro órgão ou serviço, integrados na mesma carreira (Técnico Superior), a cumprirem ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade idênticas às publicitadas, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

8.3 — Trabalhadores do IH ou de qualquer outro órgão ou serviço, integrados em outras carreiras, desde que detenham os requisitos para ingresso na carreira/categoria e aufiram, na origem, remuneração igual ou superior à que lhe pode ser oferecida, conforme resulta do n.º 10 do artigo 24.º da lei do Orçamento de Estado de 2011, conjugada com o artigo 26.º da mesma lei;

8.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no